

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 262 - 30 de Maio de 2013

PORTARIA Nº 1780,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-  
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-  
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-  
bro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.007347/  
2013-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao  
Analista de Tecnologia da Informação,  
ESTELAMARIS DA COSTA PINA, matrícula SIAPE  
nº 426702, lotado na Divisão de Desenvolvimento e  
Manutenção de Sistemas, 52%(cinquenta e dois por  
cento) a partir de 10/04/2013, por ter concluído o Curso  
de Mestrado Acadêmico em Ciências da Computa-  
ção, com correlação direta com o ambiente  
organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1781,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-  
siderando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emen-  
da Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no  
D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/  
90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.006962/  
13-23/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/03/2008,  
Abono de Permanência ao servidor DIOGENES  
AUGUSTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0425853,  
ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora,  
Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1,  
Padrão de Vencimento 16, lotado na Diretoria Geral do  
Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho  
de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1782,  
de 16 de Maio de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da  
República Federativa do Brasil, com redação dada pela  
Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/  
CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008915/  
2013-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio  
probatório do Assistente em Administração DENISE  
FONSECA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº  
1787005, lotado no Departamento de Avaliação e  
Assistência ao Servidor, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1783,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-  
siderando o que consta do Processo nº. 23113.011333/  
12-17/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e  
disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I,  
da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de  
Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de  
Vencimento 06, de em regime de trabalho de 40 (qua-  
renta) horas semanais, MARIA LÚCIA MATOS DE  
BRITO, matrícula SIAPE nº 0755307, lotado na Uni-  
dade de Tratamento Intensivo do Hospital Universi-  
tário, o tempo de contribuição, conforme demonstra-  
tivo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
01/02/1983 a 17/07/2002  
7.107 (sete mil, cento e sete)  
Governo do Estado de Sergipe - Secretaria de  
Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor  
Total Geral Averbado: 7.107 (sete mil, cento e  
sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,  
devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço  
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1784,  
de 16 de Maio de 2013.

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.008856/  
2013-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
penho, conforme especificado na legislação  
supracitada, o Nutricionista-Habilitação BARBARA  
RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE  
1639451, lotado no Restaurante Universitário, con-  
forme tabela abaixo:

DE  
PARA  
VIGÊNCIA  
E102 E103 02/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,  
devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço  
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1785,  
de 16 de Maio de 2013.

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.006779/  
2013-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
penho, conforme especificado na legislação  
supracitada, o Analista de Tecnologia da Informação  
DIEGO VASCONCELOS E CARMO, matrícula SIAPE  
2627743, lotado no Campus Professor Antonio Garcia  
Filho, conforme tabela abaixo:

DE  
PARA  
VIGÊNCIA  
E 201 E 202 21/12/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1786,  
de 16 de Maio de 2013.

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.009533/  
2013-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
penho, conforme especificado na legislação  
supracitada, o Pedagogo-Área LUCINEIDE ALVES DE  
OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1653925, lotado no  
Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, con-  
forme tabela abaixo:

DE  
PARA  
VIGÊNCIA  
E 303 E 304 15/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1787,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando:

O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº  
12.772, de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.009487/  
2013-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação  
referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde,  
a partir de 08/05/2013, ao Professor Assistente, nível  
02, JOSE MIRABEAU DE OLIVEIRA RAMOS, ma-  
trícula SIAPE nº 1151857, lotado no Departamento  
de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e  
da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1788,  
de 16 de Maio de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei

11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.009348/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, DIEGO ARAUJO SOUZA CORTES, matrícula SIAPE nº 1545122, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Manutenção de Sistemas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 07/05/2013, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1789,**  
de 16 de Maio de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.009349/2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1711083, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Manutenção de Sistemas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 07/05/2013, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1790,**  
de 16 de Maio de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.009258/2013-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 45464, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/05/2013, devido à conclusão do Curso de Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1791,**  
de 16 de Maio de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008900/2013-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ADRIANA DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1900508, lotado na Coordenação de Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/04/2013, devido à conclusão do Curso de Administração de Rotinas de Pessoal, com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1792,**  
de 16 de Maio de 2013.

Promove servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.009319/2013-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente Social ANDREA MOREIRA BATISTA, matrícula SIAPE 1645214, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, conforme tabela abaixo:

**DE  
PARA  
VIGÊNCIA  
E 303 E 304 28/01/2013**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1793,**  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.001715/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, matrícula SIAPE nº 2013836, lotado no Centro de Processamento de Dados do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, 30%(trinta por cento) a partir de 05/04/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gerência de Projetos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1794,**  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.001626/2013-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU, matrícula SIAPE nº 1741729, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, 30%(trinta por cento) a partir de 27/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Língua Portuguesa, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1795,**  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.001180/2013-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Administrador, VALERIA SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE nº 1619965, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, 30%(trinta por cento) a partir de 21/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1796,**  
de 16 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.009227/13-71/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 01, MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO, matrícula SIAPE nº 2937474, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

**PERÍODO**  
Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
01/07/2009 a 13/09/2012  
1.171 (um mil, cento e setenta e um)  
Prefeitura Municipal de Petrolina  
Total Averbado: 1.171 (um mil, cento e setenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1797,**  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.007551/2013-55,



**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 12/04/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1798,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.004680/13-91/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, EDSON MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1214519, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário - CAMB/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor - Empresa/Instituição  
26/05/1988 a 13/11/1996  
3.094 (três mil e noventa e quatro)  
Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Saúde - HUSE  
Total Geral Averbado: 3.094 (três mil e noventa e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1799,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.020639/12-10/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 02, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor - Empresa/Instituição  
01/08/2006 a 25/02/2009 940 (novecentos e quarenta) INSS - Banco do Estado de Sergipe S/A  
03/03/2009 a 14/02/2011 714 (setecentos e quatorze) INSS - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Total Averbado: 1.647 (um mil, seiscentos e quarenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1800,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-

siderando o que consta do Processo nº. 23113.008986/13-17/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, JOSE ALUISIO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425956, lotado na Divisão de Administração de Imóveis - DIVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período Total em dias líquidos averbados  
Org.Emissor-Empresa/Instituição  
14/11/1979 a 07/05/1980 176 (cento e setenta e seis) INSS - Conoel Cons. E Consv. De Obras e Est. Comércio Indust. Ltda  
05/02/1981 a 19/07/1982 530 (quinhentos e trinta) INSS - Construtora Pellegrino Limitada

Total Averbado: 706 (setecentos e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período Total em dias líquidos averbados  
Org.Emissor-Empresa/Instituição  
02/08/1982 a 19/10/1984 810 (oitocentos e dez)

Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS

Total Averbado: 810 (oitocentos e dez) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 1.517 (um mil, quinhentos e dezesseis) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1802,  
de 16 de Maio de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003618/07-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Titular, Nível 01, HERBET CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 285364, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB/POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1229.105/2006-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, tem como objeto a execução do Projeto intitulado "Implantação de Infra-estrutura do Laboratório de Modelagem e Ciências Geológicas (LMCG) do NEREN - Núcleo de Estudos e Pós-Graduação em Recursos Naturais do DEA - Departamento de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de Sergipe".

Art. 2º - Revogar parcialmente a Portaria nº 706/2007, no que diz respeito ao Convênio 1229.105/2006-UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 1801,  
de 16 de Maio de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008885/2013-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, GRASIELLE BEZERRA BOMFIM, matrícula SIAPE nº 2523398, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/04/2013, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1803,  
de 16 de Maio de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009275/2013-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante DELMO WILSON BOMFIM SANTOS, matrícula SIAPE 426642, lotado na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGILÂNCIA		
D 108	D 109	24/12/2008
D 109	D 110	24/06/2010
D 110	D 111	24/12/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1804,  
de 16 de Maio de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009274/2013-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante JOSE VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE 426689, lotado na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGILÂNCIA		
D 411	D 412	09/05/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1805,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.005949/2013-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório Área, IDAMAR DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1905710, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica, 25%(vin-





te e cinco) a partir de 21/03/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1806,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.008374/13-24/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/05/2013, Abono de Permanência ao servidor VERA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425891, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1807,  
de 16 de Maio de 2013.

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009310/2013-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Secretário Executivo ADILSON CRUZ ANDRADE, matrícula SIAPE 2569963, lotado na Assessoria de Comunicação Social, conforme tabela abaixo:

DE  
PARA  
VIGÊNCIA  
E 103 28/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1808,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.009162/2013-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, IZABELITA ALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1359405, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 03/05/2013, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1809,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.009112/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, RAQUEL BATISTA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1421652, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I – Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco) a partir de 03/05/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1810,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.008706/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório- Área, MARLENE PEREIRA CORREIA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1421558, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 29/04/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Biologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1811,  
de 16 de Maio de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.011139/2013-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, MARIA DA CONCEICAO GOIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1422799, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 17/04/2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Nefrologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1812,  
de 17 de Maio de 2013.

Nomeia membro da COMPIBIC .  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

O pedido de afastamento de membro da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – COMPIBIC;

A solicitação de mudança de área de membro da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – COMPIBIC; a Comunicação Interna nº 44/POSGRAP de 02 de Maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar o pedido de desligamento dos Professores Elizabete de Castro Mendonça e Damião Pergentino de Souza.

Art. 2º - Aceita a solicitação de mudança de área da Profª Rozana Rivas de Araújo.

Art. 3º - Nomear como novo membro da COMPIBIC, com mandato de dois anos, os seguintes docentes.

Área	Coordenador	Vice-Coodenador	Membro
I Ciências Agrárias	-	-	-
II Ciências Biológicas	-	-	-
III Ciências da Saúde	-	-	-
IV Ciências Exatas e da Terra	-	-	-
V Engenharias e Computação	-	-	-
VI Ciências Sociais Aplicadas	-	-	-
VII Linguística	-	-	-

George Mascarenhas de Oliveira – Núcleo de Teatro/Laranjeiras

Art. 4º - Esta portaria estará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1813,  
de 17 de Maio de 2013.

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 89/AUDINT/2013, de 06/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1553641, lotado na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor – AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/05/2013 a 10/05/2013, pela Coordenação da Auditoria Interna – AUDINT/GR, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1814,  
de 17 de Maio de 2013.

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 90/DED/UFS/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/04/2013 a 03/05/2013, o Professor Associado, Nível 01, IARA MARIA CAMPELO LIMA, matrícula SIAPE nº 0426610, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1815,  
de 17 de Maio de 2013.

Institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011 da Secretaria Executiva do MEC;

a Portaria nº 1087, de 10 de agosto de 2011 do MEC;

o Ofício 016/2013/PROGRAD/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Art. 2º - O Comitê citado no artigo primeiro será composto pelos seguintes membros:

I. Dilma Maria Andrade de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 426613, Aposentada - Coordenadora Geral;

II. Marluce de Souza Lopes Santos, Matrícula SIAPE nº 1548022, DEAPE-DIMET - Representante Titular da PROGRAD;

III. Jonas Silva Menezes, Matrícula SIAPE nº 426543, PROGRAD - Representante suplente da PROGRAD;

IV. Marcus Eugênio Oliveira Lima, Matrícula SIAPE nº 2222766, POSGRAP - Representante titular da POSGRAP;

V. Carlos Alexandre Borges Garcia, Matrícula SIAPE nº 1295924, DQI/CCET - Representante suplente da POSGRAP;

VI. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos, Matrícula SIAPE nº 1086453, PROEX - Representante Titular da PROEX;

VII. Angela Teresa Costa Sales, Matrícula SIAPE nº 426469, DEC/CCET - Representante Suplente da PROEX;

VIII. Antônio Ponciano Bezerra, Matrícula SIAPE nº 426219, CESAD - Representante Titular do CESAD;

IX. Djalma Andrade, Matrícula SIAPE nº 426319, CESAD - Representante Suplente do CESAD;

X. Acacio Alexandre Pagan, Matrícula SIAPE nº 1674029, DBI/CCBS - Representante Titular das licenciaturas vinculadas aos CCBS;

XI. Claudiene Santos, Matrícula SIAPE nº 1182646, DBI/CCBS - Representante Suplente das licenciaturas vinculadas aos CCBS;

XII. Iara Maria Campelo Lima, Matrícula SIAPE nº 426610, DED/CECH - Representante Titular das licenciaturas vinculadas ao CECH;

XIII. Lianna de Melo Torres, Matrícula SIAPE nº 1228214, DED/CECH - Representante Suplente das licenciaturas vinculadas ao CECH;

XIV. Edineia Tavares Lopes, Matrícula SIAPE nº 1212624, DQCI/Campus Alberto Carvalho - Representante Titular das licenciaturas vinculadas ao Campus Alberto Carvalho;

XV. Paulo Sérgio Marchelli, Matrícula SIAPE nº 1699741, DEDI/Campus Professor Alberto Carvalho - Representante Suplente das licenciaturas vinculadas ao Campus Alberto Carvalho;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1816,  
de 17 de Maio de 2013.

Dispensa Diretor Geral do CISE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar, da função de Diretor Geral do CISE, o Professor Adjunto, Nível 01, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1817,  
de 17 de Maio de 2013.

Designa Diretor Geral do CISE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2569961, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Engenharia de Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NMC/CCET, para exercer a função de Diretor Geral do CISE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1818,  
de 17 de Maio de 2013.

Designa representantes para Conselho de Administração do CISE.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, e o Professor Adjunto, Nível 03, SIMONE DE CASSIA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1632059, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para representarem a UFS, como titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Administração do CISE, em substituição aos Professores Suzana Leitão Russo e Ana Leonora Almeida Paixão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1819,  
de 17 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 623/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.006568/13-95/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 623/UFS, de 25/03/2011, que concedeu, a partir de 14/12/2010, Abono de Permanência ao servidor MANOEL MESSIAS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0425770, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 14/12/2010, (...)", leia-se: "(...) a partir de 05/04/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1820,  
de 17 de Maio de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1821,  
de 17 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019169/09-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, JULIANA SCHOBER GONCALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 2635749, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 20/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1821,  
de 17 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.019169/09-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 20/02/2009 a 20/02/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JULIANA SCHOBER GONCALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 2635749, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1822,  
de 17 de Maio de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007378/11-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, ELIANA OFELIA LLAPA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1645148, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1823,  
de 17 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 102 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;



o que consta no Processo nº. 23113.021485/12-83/Núcleo de Fisioterapia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, KARINA LAURENTI SATO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 630, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0924743.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº. 1824,  
de 17 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000923/2013-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Museologia

Disciplinas Museologia e Conservação Preventiva I, II e III; Conservação Reparadora de Bens Culturais; Museologia Aplicada à Acervos e Estágio Curricular Obrigatório.

Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
-------------	--------------------------------

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	NÃO HOUVE CANDI- DATO APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº. 1825,  
de 17 de Maio de 2013.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.019258/12-89/Departamento de Computação/CCET;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de MICHEL DOS SANTOS SOARES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.102, de 03/04/2013, publicada no D.O.U. de 08/04/2013, seção 2, página 17.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1826 ,  
de 17 de Maio de 2013.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº.

23113.005381/12-77/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 12/06/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 013/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino Farmácia, Disciplinas II Ciclo de Farmácia (foco em Plantas Mediciniais) - Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, homologado através da Portaria nº 1.506, de 08/06/2012, publicada no D.O.U. de 12/06/2012, seção 1, páginas 9 e 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1827,  
de 17 de Maio de 2013.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005375/12-74/Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 08/06/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 013/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino Nutrição, Disciplinas II Ciclo de Nutrição (foco em Alimentação, Nutrição, Saúde e Doença nos ciclos da vida: NUTRIÇÃO CLÍNICA) - Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Palestras, Prática de Ensino na Comunidade, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no D.O.U. de 08/06/2012, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1828,  
de 17 de Maio de 2013.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005370/12-51/Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 08/06/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 013/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino Educação em Saúde, Disciplinas "Ciclo Comum" para as atividades: Tutorial, Laboratórios, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade, com ênfase em Competências e Atitudes em Saúde, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no D.O.U. de 08/06/2012, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1828,  
de 17 de Maio de 2013.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando o que consta do Processo de nº. 23113.005370/12-51/Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 08/06/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 013/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino Educação em Saúde, Disciplinas "Ciclo Comum" para as atividades: Tutorial, Laboratórios, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade, com ênfase em Competências e Atitudes em Saúde, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no D.O.U. de 08/06/2012, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1829,  
de 17 de Maio de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003141/11-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, LUIZ ADOLFO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 2572398, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1830,  
de 17 de Maio de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012218/12-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JOSE ADAIR PACIFICO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1785561, lotado no Departamento de Engenharia Química no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 035/2013-UFS, firmado entre a firma Odontotec Comércio e Serviços Hospitalares Ltda e a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção nos equipamentos, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, JOAO BAPTISTA SEVERO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1958654, lotado no Departamento de Engenharia Química no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1831,  
de 17 de Maio de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-





siderando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007519/2013-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, como Gestor do Convênio nº 1909.017/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE, que tem como objetivo a promoção articulada de ações conjuntas visando a formação continuada dos profissionais da educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1832,  
de 17 de Maio de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006511/2013-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, MARCOS CABRAL DE VASCONCELOS BARRETO, Matrícula SIAPE nº 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS, como Gestor do Convênio nº 1906.014/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Aracaju, que tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1833,  
de 17 de Maio de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004576/2013-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Gestor do Convênio nº 1904.013/2013-UFS, firmado entre a Fundação Municipal do Trabalho - FUNDAT e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, que tem como objeto concessão de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 1834,  
de 17 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo. nº 23113.008961/13-13/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/05/2013, da Função Gratificada FG-5, de Secretário do Rei-

tor, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSE RUI D AVILA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425638, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1835,  
de 20 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 93/CICADT/POSGRAP/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 29/04/2013 a 05/05/2013, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica CICADT/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1836,  
de 20 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Ofício nº 025/DCOMP/CCET/2013, de 07/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/05/2013 a 25/05/2013, o Professor Associado, Nível 02, LEONARDO NOGUEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 1194034, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1837,  
de 20 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no C.I. nº 129/DFI/2013, de 06/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/05/2013, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Física - DFI/CCET, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, ANDRÉ ALEXANDRE BARROS PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 1461143, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1838,  
de 20 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 035/PROEX/2013, de 02/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1354970 lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - NADE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, nos períodos de 06/05/2013 a 08/05/2013, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para participar, do XXXIII FORPROEX na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1839,  
de 20 de maio de 2013.

Dispensa Coordenador do Programa UFS Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta na Portaria nº 0420/2012 de 23/02/2012;

considerando a Comunicação Interna nº 37/COGEPLAN de 15/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Função de Coordenador do Programa UFS Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1840,  
de 20 de maio de 2013.

Designa Coordenador do Programa UFS Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta na Portaria nº 0420/2012 de 23/02/2012;

considerando a Comunicação Interna nº 37/COGEPLAN de 15/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1833613, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em exercício na Função de Assessora Técnica da Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Coordenador do Programa UFS Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1841,  
de 20 de maio de 2013.

Retifica a Portaria nº 0826 de 19 de março de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 0826 de 19 de março de 2013 que designou os servidores: JONATAS SILVA MENESES - Pró-Reitor de Graduação (Presidente do Comitê), JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO, Coordenador do REUNI; PEDRO FELIPE DE ABREU - Coordenador de Infraestrutura, ANA MARIA LEAL CARDOSO - Diretora do CECH, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE - Diretor do CCET, DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA - Diretora do CCSA, ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO - Diretor do CCBS, para



compor o Comitê Gestor de Obra do Contrato nº 187/2012-UFS, firmado entre a UFS e a Empresa Axco Construtora Ltda. referente à Obra de Reforma e Adequação das Didáticas I, II, III, IV, V e VI do Campus de São Cristóvão, onde se lê: "(...)JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO, Coordenador do REUNI, leia-se: "(...)UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, Diretor do DOFIS, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1842,**  
de 20 de maio de 2013.

Retifica a Portaria nº 0531 de 27 de fevereiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 0531 de 27 de fevereiro de 2013 que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento da Implantação da Sede Definitiva do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe. Na referida Comissão, onde se lê: "(...)Josafá de Oliveira Filho - REUNI, leia-se: "(...)Manoel Fernando Freire Cabral - DICOF, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1843,**  
de 20 de maio de 2013.

Retifica Portaria nº 0879, de 19 de março de 2013  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 0879 de 19 de março de 2013 que designou os servidores: Ângela Maria da Silva - Diretora do Hospital Universitário (Presidente do Comitê), Josafá de Oliveira Filho - Coordenador do REUNI e Pedro Felipe de Abreu - Coordenador de Infraestrutura, para compor o Comitê Gestor das Obras do Hospital Universitário, onde se lê: "(...)Josafá de Oliveira Filho, Coordenador do REUNI, leia-se: "(...)Leonardo José de Sá Matos, Engenheiro-Área, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1844 ,**  
de 20 de maio de 2013.

Retifica Portaria nº 0827, de 19 de março de 2013.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 0827 de 19 de março de 2013 que designou os servidores: DJALMA DE ARRUDA CÂMARA, Prefeito do Campus; JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO, Coordenador do REUNI; PEDRO FELIPE DE ABREU, Coordenador de Infraestrutura; ANA MARIA LEAL CARDOSO - Diretor do CECH; EDUARDO OLIVEIRA FREIRE - Diretor do CCET; DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA - Diretora do CCSA e ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO - Diretor do CCBS, para compor o Comitê Gestor de Obra e Infraestrutura Física do Contrato nº 1563.165/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Sercol - Saneamento e Construções Ltda. referente à Obra de Adequação dos Prédios do Campus de São Cristóvão para Acessibilidade, onde se lê: "(...)JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO, Coordenador do REUNI, leia-se: "(...)EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Chefe da DIPRO, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

suas publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1845,**  
de 21 de maio de 2013.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE n.º 2583203, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - NAR/CAMPUSLAR, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades como Diretor do Museu de Arqueologia de Xingó-MAX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1846,**  
de 21 de maio de 2013.

Designa Diretor do Museu de Arqueologia de Xingó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, GILSON RAMBELLI, Matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - NAR/CAMPUSLARA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com exercício de suas funções na Direção do Campus de Laranjeiras, para responder, cumulativamente, pela função de Diretor do Museu de Arqueologia de Xingó.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1847,**  
de 21 de maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Ofício nº 16/DIDEV/2013, de 08/05/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1892912, lotado na Divisão de Movimentação e Registro do Departamento Pessoal - DIMOR/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/05/2013 a 10/05/2013, pela Chefia da Divisão de Direitos e Deveres - DIDEV/UFS, em virtude do afastamento do Titular, por atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1849,**  
de 21 de maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 101/DZO/CCBS/2013, de 03/05/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/05/2013 a 22/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 02, JAILSON LARA FAGUNDES, matrícula SIAPE n.º 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e

da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1850,**  
de 21 de maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 95/DED/2013, de 03/05/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir do dia 06/05/2013, o Professor Assistente, Nível 02, VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação - DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1851,**  
de 21 de maio de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008714/12-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ALVARO ALBERTO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do Contrato
044/2013	Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda Epp.	Aquisição de 01 (hum) reator para reações químicas ou biológicas, 1,5 L em Vidro, para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia de Alimentos da UFS.
042/2013	Vivacity Engenharia Ltda Epp.	Aquisição de 01 (hum) módulo didático para experimento de trocador de calor a placas, para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia de Alimentos da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, JOÃO ANTÔNIO BELMINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1835499, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1913.021/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe -IFS. Objeto: Concessão, de modo recíproco, de estágio curricular. Vigência: 09/05/2013 a 08/05/2018. Gestor: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Reitor Prof. Ailton Ribeiro de Oliveira, pelo IFS.

